



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0135/2019, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa coordenadoras de curso e estudantes para compor a Comissão Organizadora da Semana da Engenharia 2020 do Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR as servidoras ANDREA CRISTIANE SANCHES e MARA REGINA PAGLIUSO, coordenadoras dos cursos de Engenharia Elétrica e Civil, respectivamente, para compor e presidir a Comissão Organizadora do evento gratuito intitulado **Semana da Engenharia 2020**, em conjunto com os estudantes abaixo listados:

ANA CAROLINA AKEMI FUJINOHARA GONÇALVES	Engenharia Civil
ANA JULIA VIEIRA LEONARDO	
BRUNA CAROLINE GODOY DE SOUZA	
CRISTIANE TIYEMI MOMOI	
DÂNDARA CRIS DA SILVA SANCHES	
GABRIELA LEITE POLIZELI	
JOÃO ARTHUR CÔRTEZ YAMASHITA DE PAULA	
JOÃO VITOR COSTA VERTUAN	
JONATAN VITOR DE MELO FERNANDES	
JULLIA TAPPARO SALOMÉ	
LAURA MINUCCI COLATO	
LUCAS SANTOS LUI	
MANUELA RODRIGUES ALVES	
MARIANA FREITAS FERREIRA	
PETRYA SIRELLI LEITE	
THAYANA SOARES DA SILVA	
VITÓRIA BOSSA PAIXÃO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

BEATRIZ CANUTO NAVEZELLO	Engenharia Elétrica
CARLOS DANIEL SILVA ROSA	
EDSON GARCIA DE PROSDOCIMI	
GIUSEPPE NOVAES RIZZATTO	
GUSTAVO DE SOUSA MARQUES SILVA	
HELOISA MONTILHA RIBEIRO	
HYAGO HENRIQUE MENDONÇA ALVES	
MARCELO ANTÔNIO FERNANDES CORREIA	
ROBSON DE OLIVEIRA SAMPAIO	
SÉRGIO VINÍCIUS CAVALARI OTTOBONI	
STEFANNI LIGEIRO MARTINS	
THALES DE MIRANDA KETTELUT POLON	

§ 1º As estudantes JULIA TAPPARO SALOMÉ e BEATRIZ CANUTO NAVEZELLO, de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica, ficam constituídas como REPRESENTANTES dos estudantes dos respectivos cursos.

Art. 2º – São atribuições da Comissão:

I – Definir a data de realização do evento, dentro do 1º semestre letivo de 2020, realizando o cadastramento no sistema Suap;

II – Revisar e aprovar o Edital de Chamada Pública de apoio ao evento elaborado pela Coordenação de Apoio à Direção;

III – Definir a programação do evento;

IV – Fornecer as informações necessárias a Direção-Geral para a emissão de ofícios eletrônicos de convite para palestrantes, em casos de necessidade expressa;

V – Fornecer as informações necessárias a Coordenação de Extensão para a emissão de certificados;

VI – Selecionar estudantes voluntários para a execução operacional do evento.

Art. 3º – A comissão fica dispensada da apresentação de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias.

Art. 4º – A carga horária semanal de dedicação aos trabalhos da comissão será de 2 (duas) horas para as coordenadoras de curso e 2 (duas) horas para os estudantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º – A atuação da comissão se encerra 5 (cinco) dias letivos após a execução do evento, mediante entrega de relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES
Diretor-Geral em Exercício